

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

SENTENÇA

Processo n°: 0013050-93.2013.8.26.0566 - ORDEM: 1341/2013
Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Compra e Venda

Requerente: Nfa Comercio Importação e Exportação de Produtos de Informatica

Ltda

Requerido: Exata Cargo Ltda

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Certidão: Certifico e dou fé que não há custas a serem recolhidas nestes autos. São Carlos, 07 de outubro de 2013.

Escrevente

CONCLUSÃO

Em 07 de outubro de 2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Milton Coutinho Gordo. Eu, ______ escrevente, subscrevi.

Vistos.

Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, objeto da petição de fls.40/41 e, em conseqüência, JULGO EXTINTA a presente ação, nos termos do art. 269, III, do CPC.

Homologo a desistência do prazo recursal. Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.Int.

São Carlos, 07 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA